



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 135/2023-COEx/C Mat
(Processo Administrativo Nº 64478.005136/2023-87)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 135/2023-COEx/C Mat, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E NAVAL S/A.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, e **AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E NAVAL S/A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rodovia dos Tamoios, Km 14, Estrada Varadouro, nº 1.200, Prédios P06 e J-08, CEP: 12.315-020, Zona Rural da cidade de Jacareí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.435.091/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO GUIMARÃES LEITE**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 55/2023-COEx/CMat/AVIBRAS, constante do Processo Administrativo Nr 64478.005136/2023-87 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Nº 135/2023-COEx/C Mat, nos termos do art. 6º, inciso XVII c/c art. 111, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 135/2023-COEx/C Mat, fica prorrogado **em 394 (trezentos e noventa e quatro) dias, de 02/12/2025 até 30/12/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram modificados por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

fabio.leite@avibras.com.br
Assinado
FABIO GUIMARAES LEITE
42060369803
Representante da empresa
D4Sign
ICP Brasil

Testemunhas:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Major
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos


MARCIO JUNCAL DE SOUZA
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
Dados:
2025.11.28
10:09:49 -03'00'
MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt
Analista da Subseção de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CTO Nº 135-2023 1 pdf
Código do documento cb317d85-08f5-453b-9bd8-c89ebd3adcb8



Assinaturas



FABIO GUIMARAES LEITE:12060869803
Certificado Digital
fabio.leite@avibras.com.br
Assinou

Eventos do documento

28 Nov 2025, 10:17:23

Documento cb317d85-08f5-453b-9bd8-c89ebd3adcb8 **criado** por MARCIO SANTANA BATISTA (0112c852-0bf4-4848-984a-68de49978f0f). Email:marcio@dantasbatista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-28T10:17:23-03:00

28 Nov 2025, 10:20:33

Assinaturas **iniciadas** por MARCIO SANTANA BATISTA (0112c852-0bf4-4848-984a-68de49978f0f). Email:marcio@dantasbatista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-28T10:20:33-03:00

28 Nov 2025, 10:36:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABIO GUIMARAES LEITE:12060869803 **Assinou**
Email: fabio.leite@avibras.com.br. IP: 189.69.57.89 (189-69-57-89.dsl.telesp.net.br porta: 42044). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=FABIO GUIMARAES LEITE:12060869803. - DATE_ATOM: 2025-11-28T10:36:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aeaa4a2038dce207cd6eed1574873aec710c8cad6d7b5e1887def04b5db9c047
(SHA512):e546a9490b80a7c39cc7184f9d8de8801a4e1cd7a0ece9c9f832455ec61a94122116c3343fa363d74a7cb880b68f4283679bc8905bfbabdc98b89dd5a09fa408

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.